



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 737, de 09 de abril de 1.991.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de CR\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:-

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0605 1060327.1.009	Serviços Públicos Gerais	
	Fiscalização de Obras	
	4110 - Obras e Instalações	1.000.000,00

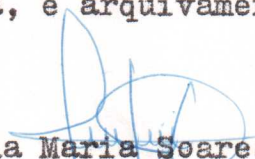
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através do superávit financeiro verificado no exercício de 1.990.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de abril de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório Civil e Anexos local, na data supra.

  
Leila Maria Soares Roque  
Resp.p/Secretaria